DECRETO Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

"Abre crédito especial no valor de R$ 400.000,00"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.707, de 10 de fevereiro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
061811		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
061811		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339036	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	70.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
061811		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
061811		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	110.000,00
TOTAL			**R$**	**400.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de convênio firmado com o Governo Federal.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de fevereiro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE